DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026
De 02 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ACATAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON NERI ANTUNES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, com a presença dos Vereadores Abel Biazzi Dornelles; Anita Minetto; Denise de Souza; Luis Claudio de Oliveira; Márcio Dornelles; Nelson N. Antunes de Carvalho, Nilson Steinhorst, Pâmela Müllich; Sidnei Busatto; que o Colendo Plenário Aprovou por Unanimidade e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Favorável com Ressalvas do Tribunal de Contas do Estado do Processo n. 001150-02.00/22-5 de que trata das Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Vitória das Missões no exercício de 2022 do Senhor Cornélio Luís Grimm e da Senhora Greice Daiane Wentz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DAS MISSÕES - RS, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

NELSON NERI ANTUNES DE CARVALHO
Presidente
Câmara de Vereadores
Vitória das Missões - RS